



CERTIDÃO DA ATA DA 53ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA SCPAR PORTO DE IMBITUBA S.A., REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 2019.

CNPJ: 17.315.067/0001-18
NIRE: 42.3000.386.95

I. DATA, HORA E LOCAL: Dia **10 de outubro de 2019**, às **10h** na sala de reuniões da SC Participações e Parcerias S.A. - SCPar, localizada no Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina, na Rod. SC 401, Km. 5, nº 4.600, bl. 4, Saco Grande, Florianópolis, Santa Catarina.

II. PRESENCAS E QUORUM: Presentes os Conselheiros: Gustavo Salvador Pereira, Carlos Alberto Crispim, Joel Alves, Denilse Coelho do Rosário, Ricardo Elói Espíndola, Felipe Ozorio Monteiro da Gama e Valdomiro Ribeiro da Silva Neto. **Ausência justificada:** José Roberto Martins e Fábio Zabot Holthausen. **Presente a Secretária Geral:** Sra. Bruna Eva M. dos Anjos. **Presentes os convidados:** Sr. Jamazi Alfredo Ziegler, Diretor Presidente da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Sr. Alexandre Pinter, Diretor da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Elivelton Luiz Doré, agente portuário - Contabilidade da SCPAR Porto de Imbituba S.A., Cleverton Elias Vieira, agente jurídico da SCPAR Porto de Imbituba S.A. e Sr^a Marlei Goldmeyer, agente portuário - Gestão da SCPAR Porto de Imbituba S.A.. Verificado *quorum* para instalação e deliberação, na forma do Estatuto Social da Companhia.

III. COMPOSIÇÃO DA MESA: Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Gustavo Salvador Pereira, Presidente do Conselho, e secretariados pela Sra. Bruna Eva M. dos Anjos.

IV. ORDEM DO DIA: 1. *Deliberar e assinar o Contrato de Gestão e Instrumento de Avaliação dos Diretores*; 2. *Análise do balancete e demais demonstrações financeiras do segundo trimestre de 2019*; 3. *Outros assuntos de interesse da Companhia*.

V. DELIBERAÇÕES: O Presidente Conselho o Sr. Gustavo Salvador Pereira deu início aos trabalhos saudando aos presentes e na sequência, passou a tratar da ordem do dia. **1. Deliberar e assinar o Contrato de Gestão e Instrumento de Avaliação dos Diretores:** O presidente do conselho informa dará continuidade na análise do anexo XII - Contrato de Gestão e Resultados, onde na última reunião, o CONSAD tinha deliberado pela solicitação de um parecer jurídico da SCPAR Holding, a fim de amparar a não aplicação da Política de Consequências existentes no Contrato de Gestão ao CONSAD e a Diretoria Executiva do ano de 2019, em função de previsão de período experimental para o primeiro ano de vigência. Informa iniciou o processo e que o parecer jurídico encontra-se no processo SGPE PIMB 4037/2019. Após discussão, o CONSAD determinou que o jurídico do Porto aprecie e se manifeste juntamente com o jurídico da SCPAR Holding. **2. Análise do balancete e demais demonstrações financeiras do segundo trimestre de 2019:** Debatido pelos presentes e sanada todas as dúvidas, e considerando ainda a competência privativa do ACIONISTA ÚNICO em deliberar sobre o tema, o CONSAD registrou manifestação ao ACIONISTA ÚNICO para que sejam adotadas as análises do conselho fiscal, da auditoria interna e da auditoria externa em sua apreciação do relatório, e deliberou que a Diretoria Executiva cumpra todas as recomendações e

1

Esta folha pertence à Certidão da Ata da 53ª Reunião do Conselho de Administração da SCPAR Porto de Imbituba S.A. de 10 de outubro de 2019



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2020

Arquivamento 20204732301 Protocolo 204732301 de 10/06/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149659653448203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/06/2020



apontamentos do conselho fiscal, da auditoria interna e da auditoria externa, nos relatórios trimestral em pauta e, caso deles discorde, fundamente sua decisão e justifique ao CONSAD. 3. **Outros assuntos de interesse da Companhia:** i) A diretoria executiva do porto apresenta carta de renúncia do diretor jurídico Roberto Luís de Figueiredo dos Santos Júnior, onde informa que as razões da decisão são de cunho pessoal. A renúncia, a contar do dia 08 de outubro de 2019 (carta anexa), foi acolhida pelo CONSAD. ii) Foi dado conhecimento ao CONSAD, de denúncias apócrifas-anônimas recebidas como notícias de fato em face do Diretor-Presidente da SCPar Porto de Imbituba, provenientes da Ouvidoria Geral do Estado. Acerca destas, o Diretor-Presidente presente à reunião, esclareceu brevemente as questões e explicou que os mesmos fatos narrados foram endereçados a outros órgãos controladores Secretaria de Governança e Integridade (SIG), Controladoria Geral do Estado (CGE) e Ministério Público de Santa Catarina (MPSC), e que foi constituído o processo reservado PIMB nº 3708/2019 no SGPE, onde foram inseridas as devidas manifestações enviadas em resposta. Ante às apurações já instauradas pelos órgãos competentes, o CONSAD determinou à secretaria executiva que encaminhe também desta forma, o documento da Ouvidoria Geral para apreciação, manifestação e contraditório pelo Diretor-Presidente para subsequentemente retorno àquela Ouvidoria Geral, permanecendo à disposição daquela para o que mais se fizer necessário. O CONSAD determinou ainda a secretaria executiva acompanhar os andamentos dos processos informando-o acerca dos seus resultados ou em caso de qualquer outra necessidade.

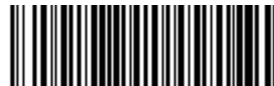
VI. ENCERRAMENTO – Não havendo mais nada a ser tratado, ou deliberado, o Presidente encerrou a reunião determinando a lavratura e a leitura da presente. Após a aprovação foi assinada por todos os conselheiros presentes.

Florianópolis, 10 de outubro de 2019.

Certifico que os registros acima foram extraídos da ata lavrada no livro de Atas de Reuniões do Conselho de Administração da Companhia, assinada pelos senhores Gustavo Salvador Pereira (Presidente do Conselho), Joel Alves, Ricardo Elói Espíndola, Carlos Alberto Crispim, Denilse Coelho do Rosário, Felipe Ozorio Monteiro da Gama, Valdomiro Ribeiro da Silva Neto e Bruna Eva M. Dos Anjos (Secretária Geral).

Bruna Eva M. dos Anjos
Secretária Geral





204732301

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A
PROTOCOLO	204732301 - 10/06/2020
ATO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO
EVENTO	017 - ATA DE REUNIAO DO CONSELHO DE ADMINISTRACAO

MATRIZ

NIRE 42300038695
CNPJ 17.315.067/0001-18
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/06/2020
SOB N: 20204732301

EVENTOS

219 - ELEICAO/DESTITUIÇÃO DE DIRETORES ARQUIVAMENTO: 20204732301

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 00986982903 - BRUNA EVA MORAIS DOS ANJOS



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/06/2020

Arquivamento 20204732301 Protocolo 204732301 de 10/06/2020 NIRE 42300038695

Nome da empresa SCPAR PORTO DE IMBITUBA S/A

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 149659653448203

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/06/2020 por Blasco Borges Barcellos - Secretario-geral

10/06/2020